Sessão	:	Ordinária **Nº** 1.819
Decisão Plenária	:	PL/PE-234/2016
Item da Pauta	:	4.26.
Referência	:	Protocolo nº 100.398.002/2015
Interessado	:	Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Olinda

EMENTA: Aprova o cadastramento da Instituição de Ensino denominada Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Olinda.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em Sessão Ordinária, no dia 10 de agosto de 2016, apreciando o relatório e voto fundamentado do Relator, Conselheiro Everson Batista de Oliveira, favorável ao cadastramento da Instituição de Ensino, ***DECIDIU, por unanimidade, aprovar o cadastramento da Instituição de Ensino denominada Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Olinda.*** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho - Presidente. Votaram, favoravelmente, os Conselheiros: Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Alfredo José Matias Campêlo, Burguivol Alves de Souza, Clayton Ferraz de Paiva, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Diego Soares Lopes, Eli Andrade da Silva, Edilberto Oliveira de Carvalho Barros, Edmundo Joaquim de Andrade, Elvis Carlos Militão de Carvalho, Everson Batista de Oliveira, Félix Antônio Azevedo Gomes, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério de Carvalho Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Ivaldo Xavier da Silva, José Carlos da Silva Oliveira, José Carlos Pacheco dos Santos, José Roberto da Silva, Luiz Antônio de Melo, Luiz Caetano do Nascimento Júnior, Luiz Gonzaga Guedes da Silva, Mailson da Silva Neto, Márcio Cavalcanti Lins, Marcos Antônio Muniz Maciel, Maurício José Viana, Maurício Renato Pina Moreira, Norman Barbosa Costa, Paulo Sérgio Tadeu Fantini, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Renaldo Tenório de Moura, Roberto Lemos Muniz, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Waldir Duarte Costa Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 10 de agosto de 2016.

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente